MENSAGEM Nº 430/2016.

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Autoriza a Empresa Municipal de Habitação a alienar imóveis

Trata-se de projeto de lei que objetiva autorização legislativa para a Empresa Municipal de Habitação – EMHAB alienar 09 (nove) imóveis, de sua propriedade, a fim de cumprir cláusula contratual, eis que os mutuários efetuaram a quitação dos contratos de concessão remunerada de direito real de uso, conforme certidão anexa.

Cumpre destacar que os mutuários ora beneficiados foram devidamente selecionados pelo Setor de Cadastro e Seleção da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul – EMHAB.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 11 de março de 2016.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CMSBS 14/03/2016 09:40 030/16

PROJETO DE LEI Nº 430, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL – EMHAB, A ALIENAR IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação de imóveis da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul - EMHAB, matriculados no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul, para os beneficiários descritos no anexo único.

Parágrafo único. O anexo mencionado no *caput* deste artigo contém a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como os respectivos beneficiários.

Art. 2º Os custos de escrituração e registros referentes à transferência dos imóveis serão de responsabilidade de cada beneficiário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de março de 2016.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	CPF
39.628	EVERTON JONI MACHADO e ELAINE CRISTINA KOSTER	005.588.849-62 048.699.799-50
39.627	PALMIRIA DA SILVA RANK	721.499.149-72
35.735	BERTOLDO WILHEN TEICHMANN	293.036.219-72
35.732	CLEDERSON MENDES DE SOUZA e JOSANI BOSSI	004.499.479-63 044.243.719-64
35.684	GILBERTO LIEBL e SILVINEIA KUTACH	821.136.889-72 603.663.201-06
35.722	LUZIA GONÇALVES	791.406.619-20
39.676	FRANCISCO ROGEL DO PRADO	421.144.629-00
39.436	ADILSON LINZMEYER	180.189.049-87
39.688	SANDRA VEIGA e ADÃO FRANCISCO SZUCH	042.041.119-47 918.725.539-15